



1 de 1

INDICAÇÃO Nº. 031/2026 – Gab. Ver. Erison Cabeção – MDB

Vereadores proponentes: Erison Cabeção, Bruno Costa Mil Grau, Genivon, Jerry Adriano, Laudi e Zé do Signus.

Senhor Presidente;**Senhores (as) Vereadores (as);**

Os Vereadores que estas subscrevem, INDICAM à Mesa Diretora que, após ouvido o Douto E Soberano Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssimo Sr. Celso Lopes Cardoso, para que o mesmo determine a Secretaria competente da Municipalidade, a **reforma e ampliação da Escola Anexo Maria Carolina de Jesus, localizada na vicinal P-3.**

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, a Escola Anexo Maria Carolina de Jesus, localizada na vicinal P-3, apresenta limitações estruturais que comprometem o atendimento adequado aos estudantes. A reforma e ampliação são necessárias para melhorar salas de aula, instalações elétricas e hidráulicas, além de recuperar a cobertura e adequar os espaços administrativos e sanitários. As melhorias garantirão um ambiente mais seguro, confortável e apropriado às atividades pedagógicas. Trata-se de medida essencial para fortalecer a educação na zona rural. Considerando sua relevância social e a possibilidade de execução conforme o **orçamento municipal.**

Diante do exposto, solicitamos apoio dos Senhores Vereadores neste pleito.

Gabinete do Vereador Erison Cabeção, em 30 de julho de 2026.

Erison Bernardo da Mota
Ver. Erison Cabeção – MDB

Laudi José Witeck
Ver. laudi – União Brasil

Genivon Borges de Moraes
Ver. Genivon – PSB

Bruno Costa
Bruno da Silva Costa
Ver. Bruno Costa Mil Grau – União Brasil

Jerry Adriano Araújo dos Santos
Jerry Adriano – PL

José Gonçalves da Cruz
Zé do Signus – PSB